ID: AFFC6EB277714

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 128/2025-CPL/PMA-PI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 128/2025-CPL/PMA-PI, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM ESTE MUNICÍPIO E 60.319.112 ODIMAR DA COSTA BARBOSA, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ACAUÃ, inscrito no CNPJ n° 01.612.559/0001-35, situada na Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro, Cep: 64.748-000, ACAUÃ - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, e de outro lado **60.319.112 ODIMAR DA COSTA BARBOSA,** Micro empreendedora Individual inscrita no CNJP sob o nº 60.319.112/0001-31, com sede na Localidade Serrinha, s/n, zona rural, CEP 64.748-000, Acauã-PI, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. ODIMAR DA COSTA BARBOSA inscrita no CPF sob o nº 960.859.163-53, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do CONTRATO N° 128/2025-CPL/PMA-PI, pelo período de 12 (doze) meses, de 07/08/2026 a 07/08/2027.

CLAUSULA SEGUNDA
1. Em relação ao aditivo de prazo, em regra, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, o CONTRATO N° 128/2025-CPL/PMA-PI, prevê a possibilidade de prorrogação contratual na sua Cláusula Sexta. A Lei de Licitações também exige que autoridade competente ateste que as condições e preços são vantajosos. Desta feita, ressalta-se que há a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que, necessita da prestação de serviços de MOTORISTA CATEGORIA B para atender as demandas da Secretaria Municipal de SAÚDE, de modo que, no intuito de manter a continuidade e qualidade dos serviços públicos da pasta, não resta outra opção senão a prorrogação contratual. Além disso, a as condições contratuais e valor, quando constatado os serviços prestados para municipalidade justificam a vantajosidade da manutenção da contratação.

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ID: 2DA63E5EE5C54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2026 – PMCP-PI
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PMCP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3389/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR KM COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

Pregoeiro: Joelson Portela dos Santos
Data da Adjudicação: 24/08/2026
Data Homologação: 24/08/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, INCLUINDO O CONDUTOR, CORRESPONDENDO A 1 (UM) MOTORISTA E ATÉ 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, 4 (QUATRO) PORTAS, AR-CONDICIONADO, MOTOR COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SERVIÇO, COMBUSTÍVEL FLEX, EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E LIMPEZA, COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE) ANOS, OU OUTRO LIMITE TECNICAMENTE JUSTIFICADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	N/C	N/C	KM	150.000	R$ 4,15	R$ 622.500,00
VALOR TOTAL							R$ 622.500,00
VENCEDOR		G2 LOG LTDA CNPJ Nº 55.339.848/0001-31					

OBSERVAÇÕES:
- A empresa é detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública e poderá ser convocada de acordo com cada necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento, conforme exigências do Edital, as quais ficam recepcionadas como se neste extrato estivessem transcritas;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação, depois de ouvido o órgão gerenciador das despesas para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto do certame conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- O Extrato nº 011/2026 integra a Ata de Registro de Preços como se nela estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor do contido no Processo Administrativo nº 3389/2026.

LICITANTE	**G2 LOG LTDA**		
CNPJ	**55.339.848/0001-31**	**TIANGUÁ - CE**	
ENDEREÇO	**RUA 31 DE JULHO Nº 924, CASA, BAIRRO CENTRO**	**CEP**	**62.320-105**
CONTATO	**FRANCISCO GUTEMBERG FELICIANO FERREIRA**	**050.993.963-56**	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

CLAUSULA TERCEIRA
1. O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA
1. Em relação ao valor, fica mantido o acréscimo respeitando o limite do percentual de 25%, com a definição do valor mensal de R$ 1.950,00(mil e novecentos e cinquenta reais), nos termos constantes no Aditivo 001.

CLÁUSULA QUINTA
1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Acauã - PI, 07 de agosto de 2026.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Município de Acauã – PI
Contratante

xOdimar da Costa Barbosa
60.319.112 ODIMAR DA COSTA BARBOSA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Josivan Nunes da Conceição CPF: _____
2. Edgard Coelho de Sousa CPF: 049.252.913-03

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ID: E6252F1F282B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 26.08.2026.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 24.033.613/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CARROCERIA HATCH, ANO DE FABRICAÇÃO 2026, MODELO 2026 OU SUPERIOR, COM 04 (QUATRO) PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) OCUPANTES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; ARCONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; SISTEMA DE FREIOS ABS; AIRBAGS FRONTAIS; COR SÓLIDA; E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM REGISTRO OU LICENCIAMENTO ANTERIOR, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI, ACOMPANHADO DE MANUAIS, CHAVE RESERVA, DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE E GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 03 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO, MARCA FIAT, MODELO MOBI.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 04.122.0002.1295.00004; Elemento de Despesa: 4.90.52; Fr: 500; 755;
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RABELO
Secretário Municipal de Administração